

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Por fim, archive-se, com as cautelas de estilo.

Mundo Novo, 27/10/2020.

GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA

Juiz Eleitora - 33ªZE/MS

PORTARIA Nº 5/2020 TRE/ZE033

O Excelentíssimo Senhor Doutor, Guilherme Henrique Berto de Almada, MM. Juiz da 33ª Zona Eleitoral de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc., CONSIDERANDO a Lei Municipal 970 de 2014, que declara feriado municipal o dia 27 (vinte e sete) de novembro, em consequência dos festejos alusivos ao Dia da Padroeira de Mundo Novo; RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar ao público em geral que no dia 27 de novembro de 2020 (sexta-feira) o Cartório Eleitoral de Mundo Novo funcionará em regime de plantão das 14 às 19 horas para atendimentos relativos aos prazos contínuos das Eleições Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se à CRE/MS.

Mundo Novo/MS, 26 de outubro de 2020

GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA

Juiz Eleitoral

38ª ZONA ELEITORAL DE COSTA RICA

PORTARIA Nº 7/2020 TRE/ZE038

O Doutor Francisco Soliman, MM. juiz titular da 38ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul - Costa Rica, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete a este juízo expedir portaria de interesse dos eleitores dos municípios de Costa Rica e Alcinópolis;

CONSIDERANDO que o Posto de Atendimento Eleitoral de Alcinópolis possui apenas uma servidora;

CONSIDERANDO que a servidora lotada no Posto de Atendimento Eleitoral de Alcinópolis possui consulta médica agendada para o dia 30/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar ao público em geral que, no dia 30 de outubro de 2020, não haverá expediente no Posto de Atendimento Eleitoral de Alcinópolis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se à CRE/MS e à SGP.

Costa Rica/MS, na data da assinatura eletrônica.

Francisco Soliman

Juiz Eleitoral

39ª ZONA ELEITORAL DE DEODÁPOLIS

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600370-67.2020.6.12.0039

PROCESSO : 0600370-67.2020.6.12.0039 REGISTRO DE CANDIDATURA (DEODÁPOLIS - MS)

RELATOR : 039ª ZONA ELEITORAL DE DEODÁPOLIS MS

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
REQUERENTE : MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
REQUERENTE : MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - DEODAPOLIS - MS -
MUNICIPAL
Destinatário : Destinatário Ciência Pública

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
CARTÓRIO DA 039ª ZONA ELEITORAL DE DEODÁPOLIS MS
REGISTRO DE CANDIDATURA nº 0600370-67.2020.6.12.0039
REQUERENTE: MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, MOVIMENTO DEMOCRATICO
BRASILEIRO - DEODAPOLIS - MS - MUNICIPAL
JUÍZ Dr MÁRIO CÉSAR MANSANO

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM SUBSTITUIÇÃO Nº 15/2020

O Excelentíssimo Senhor MARIO CESAR MANSANO, Juiz Eleitoral, da 39ª Zona Eleitoral - DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral, o pedido de registro em substituição, do candidato abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 2020, pelo Movimento Democrático Brasileiro (15 - MDB), no município de (o) DEODÁPOLIS.

Candidato substituto: 15444 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA - MARIA

Candidato Substituído: 15130 - LUCIENE DOS SANTOS SILVA - NENE

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE n.º 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 43 da referida Resolução.

Deodápolis-MS, 27 de Outubro de 2020.

LUCIANA LISSONE DA SILVA

CHEFE DE CARTÓRIO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

ASSINA POR DETERMINAÇÃO LEGAL - PORTARIA Nº 06/2019

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600371-52.2020.6.12.0039

PROCESSO : 0600371-52.2020.6.12.0039 REGISTRO DE CANDIDATURA (DEODÁPOLIS - MS)

RELATOR : 039ª ZONA ELEITORAL DE DEODÁPOLIS MS

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : JOSE ONIAS DE MELO

REQUERENTE : DEMOCRATAS - DEODAPOLIS - MS - MUNICIPAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
CARTÓRIO DA 039ª ZONA ELEITORAL DE DEODÁPOLIS MS
REGISTRO DE CANDIDATURA nº 0600371-52.2020.6.12.0039